

RELATÓRIO DE GESTÃO

- Exercício de 2024 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2024**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA CONSOLIDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Em obediência ao que dispõe o art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução TC nº 222/02, todos os demonstrativos contábeis presentes nesta Prestação de Contas, consolida a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Assim, diferente da forma apresentada em anos anteriores, o Balanço Geral deste exercício reúne em uma única peça, as informações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, representando, portanto, o **Balanço Consolidado do Município**.

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Aquidabã/SE, vigente durante o **exercício de 2024** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Nº 772 de 22/12/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Nº 816 de 26/06/2023
Lei Orçamentária	Nº 840 de 20/12/2023

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2024**, a receita foi estimada em **R\$ 92.214.892,37 (noventa e dois milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**, distribuída entre as seguintes fontes:

Receita Tributária	5.103.349,80
Receita de Contribuições	1.756.656,27

Receita Patrimonial	10.159.723,38
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	81.328.608,06
Outras Receitas Correntes	926.380,08
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.268.736,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Dedução do Fundeb	8.328.561,22
TOTAL	92.214.892,37

A despesa do **exercício de 2024** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

Câmara Municipal de Vereadores	3.500.000,00
Gabinete do Prefeito	850.800,00
Procuradoria Geral do Município	1.086.600,00
Secretaria Municipal de Administração	3.110.890,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.473.150,00
Sec. Municipal de Controle Interno	187.700,00
Sec. Municipal de Planejamento	159.000,00
Sec. Municipal de Educação	8.938.440,00
Fundo da Educação Básica – FUNDEB	22.431.000,00
Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura	11.310.500,00
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	327.100,00
Sec. M. de Agricultura, Irrigação e Abastecimento	355.200,00
Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude	1.474.000,00
Sec. Municipal de Cultura	1.515.500,00
Sec. Municipal de Turismo	1.051.300,00
Sec. Municipal de Transporte	524.600,00
Sec. Municipal de Saúde	18.872.720,00
Sec. Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	4.831.500,00
TOTAL	83.000.000,00

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	83.000.000,00
------------------------	---------------

Créditos suplementares abertos (+)	65.496.838,95
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	54.501.928,54
Despesa autorizada final	93.994.910,41

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 92.214.892,37 (noventa e dois milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões)**, gerando uma arrecadação a maior no valor de **R\$ 9.214.892,37 (nove milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	91.152.000,00	99.274.717,59	8.122.717,59
Receitas de Capital	950.000,00	1.268.736,00	318.736,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.102.000,00	8.328.561,22	773.438,78
TOTAL	83.000.000,00	92.214.892,37	9.214.892,37

Deste total arrecadado, merece especial destaque ao FPM, que representa a principal fonte de receita do Município. A arrecadação destas transferências constitucionais somou o montante de **R\$ 35.529.792,40 (trinta e cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**.

Além destas fontes de arrecadação, os recursos de convênios com o Estado e com a União, bem como aqueles com destinação específica para educação e saúde também tiveram significativa participação no total da receita do exercício.

A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais, fato este que pôde ser constatado já neste exercício.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2024**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 91.913.510,71 (noventa e um milhão novecentos e treze mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavo)** contra uma autorização de **R\$ 93.994.910,41 (noventa e três milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e dez reais e quarenta e um centavo)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 2.081.399,70 (dois milhões oitenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	85.126.086,69	83.132.277,75	1.993.808,94
Despesas de Capital	8.868.823,72	8.781.232,96	87.590,76
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.994.910,41	91.913.510,71	2.081.399,70

A unidade orçamentária que comprometeu um maior volume de despesas no exercício foi a Educação. Esta representa **33% (trinta e três por cento)** do total da despesa total do exercício. A despesa com o Poder Legislativo Municipal importou em **R\$ 2.951.116,25 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**.

Os limites constitucionais de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com a aplicação de recursos em ações de saúde, foram rigorosamente observados.

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas, demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	92.214.892,37	Despesa Orçamentária	91.913.510,71
Transferências Recebidas	11.580.259,06	Transferências Concedidas	11.580.259,06
Receita Extraorçamentária	15.344.026,43	Despesa Extraorçamentária	10.435.691,93
Saldo do exercício anterior	14.995.249,77	Saldo p/o exercício seguinte	20.204.965,93
TOTAL	134.134.427,63	TOTAL	134.134.427,63

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **negativo**, na ordem de **R\$ 41.008.495,17 (quarenta e um milhão oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2023** era a seguinte:

Ativo Financeiro	20.633.363,33	Passivo Financeiro	15.341.108,05
Ativo Permanente	40.491.346,93	Passivo Permanente	86.792.097,38
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	-41.008.495,17
TOTAL	61.124.710,26	TOTAL	61.124.710,26

O resultado econômico do exercício foi **superávit** em **R\$ 12.250.196,03 (doze milhões duzentos e cinquenta mil cento e noventa e seis reais e três centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Ativas	112.576.266,39	Variações Passivas	100.326.070,36
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	12.250.196,03
TOTAL	112.576.266,39	TOTAL	112.576.266,39

VI – DAS AÇÕES EM ÁREAS FINALÍSTICAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

O ano inicia com o 20º Campeonato Salgadense de desporto amador e a manutenção de campos e praças esportivas para recepcionar da melhor forma a competição essa que foi de 04/03/2024 até 06/05/202, contando com a participação de 12 equipes com primeiro e segundo quadro e mais de 420 atletas, atingindo mais de 15 comunidades.



Foi dada ordem de serviço para a construção do primeiro Estadip municipal, que levará o nome de José Luciano do Nascimento no povoado turma.



Em parceria com o Selo Unicef Salgado e o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), incentivamos a participação dos adolescentes em campeonatos, fóruns e rebemos o selo Unicef 2021-2024 e também recepcionamos a caravana de premiação em nosso município.



Estas ações são de intersecretorialidade entre as Secretarias de Esporte, Meio Ambiente, Saúde, Educação e Assistência Social, previstas para a obtenção do Selo Unicef para o Município de Salgado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA

- Conjunto Manoel Marinho Barbosa
- Rua Márcio Ribeiro Marques (Pov. Água Fria)
- Rua José Barreto de Gois (Conj. Nascimento Alves)
- Rua de Henrique (Pov. Tombo)
- Rua do Chafariz (Pov. Tombo)

- Pov. Arauary de Cima (Camboatá)
- Alto do Tiro (Pov. Água Fria)
- Pov. Matatas
- Pov. Quebradas II
- Pov. Quebradas III
- Assentamento São José (Pov. Tombo Goretti)
- Pov. Saco Encantado
- Pov. Canoas
- Conj. Fausta Alves
- Rua no Fundo do Conj. Nascimento Alves
- Rua as margens da Rodovia Lourival Batista

CONSTRUÇÕES E REFORMAS

- 70% da praça da estação ferroviária
- Unidade Básica de Saúde do Pov. Tombo
- Unidade Básica de Saúde do Pov. Quebradas IV
- Unidade Básica de Saúde do Pov. Moendas
- Revitalização de 50% do telhado da rodoviária
- Reforma da praça Helena Ribeiro
- Construção da quadra poliesportiva no Colégio João Alves Filho
- Arquibancada do campo do Pov. São Raimundo
- Reforma no prédio do Mercado
- Pedestal Povoado Lagoão

PASSAGENS MOLHADAS E SISTEMA DE DRENAGEM

- Passagem molhada no Pov. Grilo – macedina
- Passagem molhada no Pov. Lagoão
- Sistema de drenagem no Conj. Manoel Marinho Barbosa
- Canalização do esgoto no Flora Batista
- Canalização do esgoto na Rua Gervásio A. Souza (Beco do Bilhar)
- Passagem molhada no Pov. Arauary de Cima (Desvio devido a excursão pavimentação)

PIÇARRAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS

- Piçarramento no Povoado Quebradas II
- Piçarramento no Povoado Quebradas I
- Piçarramento no Povoado Quebradas IV

- Piçarramento no Povoado Moendas
- Piçarramento no Povoado Aboboras
- Piçarramento no Povoado Lagoão
- Piçarramento no trecho que liga o Pov. Água Fria – São Raimundo
- Piçarramento na Rua João Maroto no Pov. Água Fria
- Piçarramento no Povoado Grotão
- Piçarramento no Povoado
- Piçarramento no Povoado Canaã

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar uma descrição de forma resumida das principais ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal da Educação de Salgado/Se, no exercício do ano 2024, sob a gestão da Secretária Maria Helena Santos Rodrigues, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no âmbito de sua competência buscou controlar, fiscalizar, gerenciar e avaliar a Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o Plano Municipal de Educação (PME) e outras legislações correlatas, a fim de oferecer à sociedade salgadense os serviços educacionais qualificados, adequados e compatíveis às diversas faixas etárias e níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município.

Este Relatório visa apresentar as principais ações e atividades que foram desenvolvidas durante o exercício de 2024, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2024 – Lei nº. 865/2024, com o Plano do Governo Municipal, o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Municipal de Educação – PME.

Em 2024, as ações e atividades desenvolvidas pela secretaria foram voltadas para uma educação que tem como objetivo a formação do cidadão e transformação da sociedade, pois entendemos que ela é a responsável pela multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades úteis para a atuação do indivíduo em sua comunidade e para que as metas fossem alcançadas.

A elaboração deste documento foi realizada a partir de dados e informações fornecidas pelos setores que compõem a SEMED, por intermédio destes, foram desenvolvidas as ações para a melhoria contínua da prestação de serviços da educação.

II - DA INSTITUIÇÃO

2.1- Histórico

A Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ 13.107.453/0008-30, localizada na Avenida Dr. João Alves Filho, 23, Centro, Salgado/SE - órgão integrante da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal de Salgado/SE.

2.2- Competências Legais

De acordo com a Lei nº 547/2009 de 05 de março de 2009, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal a Secretaria Municipal da Educação é um órgão de natureza operacional como afirma o artigo 19.

São áreas de competências dessa secretaria:

- I- Administração do Sistema Municipal de Ensino desenvolvendo a política do Magistério municipal;
- II- O Sistema Municipal de ensino, política do magistério, assistência técnica aos órgãos envolvidos com o desenvolvimento do ensino no município;
- III- Administração das unidades escolares;
- IV- Controle e fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos de ensino públicos e particular;
- V- À Educação Física o apoio e a prática de atividades esportivas recreativas junto ao universo estudantil do município;
- VI- Outras atividades fundamentais e necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições;

2.3 - Estrutura Organizacional

Conforme o art. 20 da Lei nº 547/2009, integra a estrutura da Secretaria Municipal da Educação os seguintes órgãos:

- I- SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO;
- II- SECRETARIA EXECUTIVA;
- III- DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E AVALIAÇÃO;
- IV- DEPARTAMENTO DE ENSINO E APRENDIZAGEM;
- V- DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR;
- VI- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
- VII- DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS;
- VIII- DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ESCOLAR;
- IX- ASSESSORIA TÉCNICA;
- X- ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
- XI- SECRETARIAS DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

1. DEPARTAMENTO DOS CONSELHOS
Coordenadoria de Articulação com as Unidades Executoras das Escolas

2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Educação Infantil
Coordenadoria de Ensino Fundamental I e II
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos

3. DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Coordenadoria de Gestão de Gêneros Alimentícios

4. DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
Coordenadoria de Inspeção, Supervisão, Informações, Monitoramento.

5. DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS
Coordenadoria de Programas Federais
Coordenadoria de Programas Educacionais Municipais

6. SETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

7. SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Coordenadoria de Prestação de Contas

2.4. Missão:

Ofertar a formação humana do educando na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, transformando a escola em uma prática regular de vivências de cidadania, equidade, inclusão e socialização garantindo assim a permanência dos educandos.

2.5. Visão:

Garantir serviços de qualidade proporcionando o sucesso escolar fortalecendo oportunidades para toda a população do nosso município.

2.6. Valores:

- Qualidade
- Transparência
- Ética
- Humanização
- Profissionalismo
- Eficiência
- Compromisso
- Inovação
- Responsabilidade

2.7 Pilares essenciais de atendimentos da Semed:

- Acolhimento;
- Busca Ativa;
- Avaliação;
- Jornada Pedagógica;
- Planejamento e realinhamento de atividades;
- Aprendizagem e acompanhamento pedagógico;
- Formação Continuada;
- Monitoramento da Aprendizagem.

2.8 DIRIGENTES:

Secretário Municipal da Educação:
Maria Helena Santos Rodrigues

Coodenadora Geral:
Maria Claudiceia Barbosa Dias

Coordenação Pedagógica:
Elane Patrícia Nascimento Penha de Santana
Maria Nadja Dias de Lima

ORGANOGRAMA DA SEMED



2.9 - UNIDADES DE ENSINO:

A rede pública municipal de educação de Salgado oferta educação básica estruturada nas seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil (creche e pré-escola); Ensino Fundamental (menor - 1º ao 5º ano e maior – 6º ao 9º ano); Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Para atender os alunos inseridos nessas modalidades, o município conta com 22 (vinte e duas) unidades educacionais, localizadas em diversos pontos da região, sendo que duas delas encontram-se paralisadas temporariamente, como pode ser visto no quadro abaixo:

Quadro 1- NÚMERO DE ESTABALECIMENTO DE ENSINO:

ORDEM	LOCALIDADE	ESCOLAS	Zona
01.	Abóboras	Escola Mun. Otilia de Araújo Macedo	Rural
02.	Água Fria	Escola Mun. José Gonçalves Filho	Rural
03.	Arauari de Cima	Escola Mun. José Rollemberg Leite (Paralisada)	Rural
04.	Cabral	Escola Mun. José Gonçalves da Silveira	Rural
05.	Canaã	Escola Mun. Tenente Fernando Caio Mendes Tavares (Paralisada)	Rural
06.	Carlos Torres	Escola Mun. João Antônio de Carvalho	Rural
07.	Lagoão	Escola Mun. Erotildes Batista dos Santos	Rural
08.	Matatas	Escola Mun. Amélia Gonçalves da Silveira	Rural
09.	Moendas de Dentro	Escola Mun. Julia de Oliveira Fraga	Rural
10.	Moendas de Fora	Escola Mun. Maria do Carmo Nascimento Alves	Rural
11.	Quebradas I	Escola Mun. José Araújo dos Santos	Rural
12.	Quebradas IV	Escola Mun. Antônio Carlos Valadares	Rural
13.	Quebradas V	Escola Mun. Maria Dolores O. S. Fonseca	Rural
14.	Quitéria	Escola Mun. Joaquim Antônio de Carvalho	Rural
15.	São Bento	Escola Mun. Domingos Gonçalves da Silveira	Rural
16.	São Raimundo	Escola Mun. Iva Salgueiro da Silva	Rural
17.	Saco Encantado	Escola Mun. Erotildes Freire de Carvalho	Rural
18.	Tombo	Escola Mun. Josefa Gonçalves da Silveira	Rural
19.	Flora Batista	Creche Tia Lourdes	Urbana
20.	Bairro Estação	Unidade de Educação Infantil Professora Izabel Barreto – Creche Tia Lili	Urbana
21.	Bairro Estação	Escola Mun. Dr. João Alves Filho	Urbana
22.	Cidade	Escola Mun. Durval Militão	Urbana

2.10 - ÓRGÃOS COLEGIADOS

São órgãos coletivos, de natureza deliberativa, consultiva e fiscalizadora que atuam nas questões técnicas, pedagógicas, administrativas e financeiras do Sistema de Ensino do Município de Salgado, integrante da estrutura operacional básica da SEMED. Constituídos como colegiados paritários com legislação própria e atos específicos vigentes, dando existência a organizações próprias, com finalidades, composições e competências.

Os Conselhos de Controle Social no Município de Salgado vinculados à Secretaria Municipal de Educação, que estão em funcionamento, são regulamentados pelas normativas:

- a) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS – Fundeb, Lei Nº, de 752/2021 de 24 de março de 2021;
- b) Conselho de Alimentação Escolar/CAE;
- c) O Conselho Municipal de Educação de Salgado (CMES), criado a partir da Lei nº 535 de 11 de março de 2008 pela força do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e reestruturado pela Lei nº 629/2013 de 04 de junho de 2013.

Para prestação de contas que requer apreciação dos órgãos colegiados, todos os documentos que são necessários para as fiscalizações em todos os trâmites de responsabilidade do CACS FUNDEB e CAE foram fornecidos pela gestão, bem como todos os recursos físicos e humanos necessários ao pleno funcionamento do Conselho.

Fórum Municipal de Educação de Salgado/FMES 2024

O Fórum Municipal de Educação de Salgado - FMES, instituído pela Lei Municipal Nº 688/2015, em conformidade com a Lei Municipal 170, de 19 de junho de 2015, apresenta as seguintes atribuições:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação de Salgado - PMES;

III - comunicar às instâncias fiscalizadoras, por meio de Parecer, os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e suas estratégias previstas no PMES;

IV - planejar, promover, coordenar e articular a realização das conferências municipais de educação;

V - divulgar, acompanhar e avaliar as deliberações das Conferências Municipais de Educação de Salgado;

VI - auxiliar as conferências de educação organizadas pelos demais entes federados;

VII - elaborar o Anteprojeto dos próximos Planos Municipais de Educação de Salgado e acompanhar sua tramitação, aprovação e implementação;

VIII - acompanhar, junto à Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação de Salgado;

IX - elaborar o seu Regimento e possíveis emendas, assim como os das Conferências Municipais de Educação de Salgado;

X - emitir parecer avaliativo da execução do PMES;

XI - zelar para que FMES e Conferências Municipais de Educação de Salgado estejam articuladas à Conferência Nacional de Educação.

De acordo com a Lei específica e Regimento do FMERD, foram realizadas por este Órgão de Garantia de Direitos Educacionais, Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, que seguem discriminadas no quadro abaixo:

2024

SESSÕES	QUANTIDADE
Reuniões Plenárias Ordinárias do FME	03
Reuniões Plenárias Extraordinárias FME	02

REUNIÕES PLENÁRIAS

REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO FME – 09/01/2024

Pauta:

- Apresentação das Metas 08, 09, 10, 12, 13 e 14 do PMES;
- O que ocorrer.

REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO FME – 25/01/2024

Pauta:

- Apresentação das Metas 01, 17, 19 e 20 do PMES;
- O que ocorrer.

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO FME – 29/08/2024

Pauta:

- Planejamento do FMES;
- Formação de Olho nos Planos: PNE e PEE;
- Lei 14.934/2024 de Prorrogação do PNE;
- Apresentação do IDEB 2023;
- Visita da Coordenação do FEE ao nosso Fórum em Salgado;
- O que ocorrer
- **.REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO FME – 31/10/2024**

Palestra sobre o Capacitismo e Procedimentos para Abordagem com Pessoas Neurodivergentes, ministrada pelo Guarda Municipal de São Cristóvão, Saulo Barbosa Santiago dos Santos.

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO FME– 30/12/2024**Pauta:**

- Escolha para a Formação da Comissão para a Gestão democrática.
- Socialização das Reuniões com o FEE e os demais FMEs sobre a PL do PNE em tramitação;
- Relatório das Atividades do FMES 2024;
- Encerramento das atividades do ano vigente;
- O que ocorrer.

OUTRAS ATIVIDADES:

A Coordenação do Fórum e a Secretária Executiva do Fórum tiveram outras atividades ao longo do ano, bem como, participaram de algumas reuniões representando o Colegiado, assim como estiveram presentes nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

JANEIRO/2024

- Participação na Conferência Nacional de Educação (CONAE 2024), nos dias 28 a 30 de janeiro, com o tema Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.

FEVEREIRO/2024

- Participação na formação De Olho nos Planos: Conhecendo o PNE e o PEE: Meta 03 do PNE e do PEE (21/02);

- Participação na formação De Olho nos Planos: Conhecendo o PNE e o PEE: Meta 11 do PNE e do PEE (28/02).

MARÇO/2024

- Participação no Encontro Intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil (26/03);

- Participação na formação De Olho nos Planos: Conhecendo o PNE e o PEE: Meta 06 do PNE e do PEE (27/03);

ABRIL/2024

- Participação na formação De Olho nos Planos: Conhecendo o PNE e o PEE: Meta 07 do PNE e do PEE (29/04).

MAIO/2024

- Participação na formação De Olho nos Planos: Conhecendo o PNE e o PEE: Metas 15 e 16 do PNE e do PEE (29/05).

JUNHO/2024

- Participação no VI Fórum Nacional de Presidentes de Conselhos de Educação em Aracaju e no II Seminário Nacional do CACS-FUNDEB (05, 06 e 07/06).

JULHO/2024

- Participação na formação De Olho nos Planos: Conhecendo o PNE e o PEE: Meta 19 do PNE e do PEE (17/07);

- Participação na formação De Olho nos Planos: Conhecendo o PNE e o PEE: Meta 20 do PNE e do PEE.

AGOSTO/2024

- Participação na formação De Olho nos Planos: Conhecendo o PNE e o PEE: Meta 12 e 14 do PNE e do PEE (21/08);

- Participação na Reunião do Fórum Estadual de Educação com os Fóruns Municipais de Educação (26/08).

SETEMBRO/2024

- Participação na formação De Olho nos Planos: Conhecendo o PNE e o PEE: Meta 03 do PNE e do PEE (11/09);

- Participação no Encontro dos Fóruns Municipais de Educação de Sergipe: Fortalecimento dos Fóruns Municipais: os planos de educação e os desafios da próxima década (18/09)

- Credenciamento/Apresentação cultural;
- Abertura;
- Palestra de abertura: “O Fórum Municipal de Educação e o seu papel na proposição acompanhamento das políticas públicas.” (Alessandra Santos de Assis);
- Debate;
- Intervalo para almoço;
- Mesa de debates: “Planos Decenais de Educação: Desafios dos Sistemas de Ensino na implementação das políticas educacionais.”
- Educação em tempo integral no novo PNE (Fabiane Bitello Pedro, Elaine Oliveira dos Anjos);
- Educação Infantil: desafios e perspectivas para a próxima década. (Diana Viturino Santos);
- Alfabetização e Aprendizagem no contexto no novo PNE. (Amanda Vieira Batista);
- Encerramento.

OUTUBRO/2024

- Participação na Reunião organizada pela UNCME/SE entre os Presidentes dos CMEs e CACS-FUNDEBs em Aracaju, no dia 29 de outubro:

- Informes;
- Ações sob a responsabilidade dos Conselhos Municipais de Educação relacionadas ao Programa Escola em Tempo Integral;

- Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil – Conselheira Nubia Josania Paes de Lira;

- Ações dos CMEs no contexto da Educação de Jovens e Adultos – Conselheiras Rosamaria de Farias Santos;

- Apresentação do Cronograma de Análise do Relatório do SIOPE anual – Conselheiro Manoel Humberto Gonzaga Lima;

NOVEMBRO/2024

- Participação no Encontro da Região Nordeste de Estratégia para Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação, em Fortaleza, Ceará. (12, 13 e 14/11)

- Mesa de abertura

- Apresentação do 5º Relatório de Monitoramento Regionalizado do PNE – INEP

- Apresentação do PNE para o próximo decênio

- Introdução às ferramentas de dados educacionais para a construção dos novos planos decenais

- Ferramentas de dados educacionais

- Importância da intersetorialidade nos Planos de Educação

- O GT do PNE como instância de governança para elaboração do PNE

- Orientações Metodológicas para elaboração dos Planos de Educação

- O Encontro Nacional para cooperação técnica – Planos de Educação e Proposta de Rede de Cooperação Técnica

- Objetivo e programação das oficinas por UF

- Oficinas por UF

- Plenária das oficinas por UF

- Programação dos Encontros Estaduais.

- O encontro terá como objetivo discutir uma proposta de cooperação técnica para elaboração dos planos decenais de educação para o próximo decênio, como passos necessários à construção da colaboração entre os entes federados.

DEZEMBRO/2024

- Participação em Encontro Online com os Coordenadores dos Fóruns Municipais de Educação de Sergipe (10/12).

- Trabalhos realizados junto aos Fóruns Municipais de Educação em 2024;
- Cooperação Técnica para a construção dos novos Planos Municipais de Educação;
- Planejamento das ações de 2025 junto aos Fóruns Municipais de Educação.

MEMBROS TITULARES MANDATO 2022/2027

I – PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE LECIONE NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Marilene Alves de Souza

II – PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE LECIONE NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

Titular: Fernando César Santana

III – PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE LECIONE NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS:

Titular: Silvanira Souza Siqueira

IV – PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE LECIONE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

Titular: José Rivaldo Barreto Silveira

V – PROFESSOR DA REDE PRIVADA DE ENSINO SITUADO EM SALGADO:

Titular: Naiara Batista Silva

VI – PROFESSOR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL QUE LECIONE NO ENSINO MÉDIO:

Titular: Hulda de Souza Farias Fonseca
VII – PROFESSOR OU PEDAGOGO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM NOTÓRIO SABER EM GESTÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Maria Claudicéia Barbosa Dias
VIII – PROFESSOR OU PEDAGOGO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM NOTÓRIO SABER EM GESTÃO ESCOLAR EM ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

Titular: Maria Nadja Dias de Lima
IX – PROFESSOR OU PEDAGOGO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM NOTÓRIO SABER EM GESTÃO ESCOLAR EM ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS:

Titular: Maria Helena Santos Rodrigues
X - PROFESSOR OU PEDAGOGO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM NOTÓRIO SABER EM GESTÃO ESCOLAR EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

Titular: Josefa Angélica dos Santos
XI – PROFESSOR OU PEDAGOGO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM NOTÓRIO SABER EM PRÁTICAS APLICATIVAS DE NOVAS TECNOLOGIAS:

Titular: Wislanny Santos Martins
XII – ESTUDANTE MATRICULADO REGULARMENTE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A DEZESSEIS ANOS:

Titular: Maria Victória Piedade dos Santos
XIII – ESTUDANTE MATRICULADO REGULARMENTE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR RESIDENTE NO MUNICÍPIO:

Titular: Rafael Fraga da Silva
XIV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Elane Patrícia Nascimento Penha de Santana
XV – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Márcio Santos Souza
XVI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:

Titular: Maria Lírio dos Santos Silva
XVII– REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: João Martins da Cruz
XVIII– REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Valdelice Silva de Oliveira

XIX– MEMBRO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SALGADO (SINDSER) QUE REPRESENTA OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Marcelo Francisco de Oliveira Santos

XX– MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Titular: Eraldo Ribeiro

XXI– REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Josefa Iara Sales Santos

XXI– REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES DA REDE PRIVADA:

Titular: Jeany Maria de Santana Souza

III – DOS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

A seguir serão apresentados os principais resultados alcançados no exercício de 2024, tomando como base as ações do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025 e do Plano Estratégico 2021-2024 desta Secretaria.

3.1 - Matrícula da Rede

Considerando os dados consolidados do Censo Escolar 2024, a Rede Pública Municipal de Ensino de Salgado/Se, totalizou 2.407 alunos devidamente matriculados nas modalidades de ensino disponíveis pela rede no ano de 2024. O quadro 2 apresenta a totalidade de matrículas no período de 2021 a 2024.

Quadro 2: Total de matrículas nos últimos seis anos, por unidade escolar

ANO	2021	2022	2023	2024
MATRÍCULA	2.498	2.354	2.390	2.407
AMPLIAÇÃO REDUÇÃO%				

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar

O quadro 3 apresenta o quantitativo de matriculados nos anos de 2021 a 2024, por modalidade de ensino, compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a EJA .

Quadro 3 - Matrícula por Modalidade em 2021 a 2024

Modalidade	2021	2022	2023	2024
Creche	132	172	157	206
Pré-escola	462	414	394	417
Anos iniciais	1147	1060	1066	1089
Anos finais	596	518	522	506
EJA	161	143	143	189
TOTAL	2498	2307	2282	2407

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar

A Rede de Ensino do Município de Salgado conta com 22 (vinte e duas) unidades educacionais, ofertando Creche (Crianças de 6 meses – 3 anos), Educação Infantil, Ensino Fundamental Menor (alunos do 1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental Maior (alunos do 6º ao 9º ano).

Dessas unidades, uma escola atua na Educação de Jovens e Adultos (EJA) com a perspectiva de trabalhar com jovens, adultos e idosos com abordagem educacional voltada na concepção de alfabetização de desenvolvimento de habilidades.

IV – DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR DEPARTAMENTO

A seguir serão apresentadas as principais ações realizadas no exercício de 2024, tomando como base o Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025 e o Plano Estratégico 2021-2024 desta Secretaria.

4.1 - Departamento de Educação

A Coordenação Pedagógica desenvolveu atividades direcionadas aos Gestores escolares, aos professores e aos alunos, tendo vários objetivos a serem alcançados durante todo o processo. Foram passadas várias orientações, formações, eventos e reuniões para atender às demandas do trabalho pedagógico. Além de projetos realizados nas escolas, houve a Jornada Pedagógica, condução e acompanhamento do Programa Alfabetizar Pra Valer, que atendeu à Educação Infantil (turmas de 5 anos) e ensino Fundamental (1º, 2º e 3º anos), Compromisso Nacional Criança Alfabetizada CNCA (turmas do 4º e 5º anos) Projeto de Vida e Educação Empreendedora em Parceria com o SEBRAE para o ensino fundamental além de Formações Contínuas ofertadas pela Editora Brasil, pelo Programa Primeira Infância, Programa Educação e Família, Programa Tempo de Aprender e a inserção das atividades complementares como balé, capoeira, violão, atividades recreativas/esportivas e recomposição da aprendizagem .

A Coordenação Pedagógica é dividida em equipes que são responsáveis pelas etapas e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Educação Especial e EJA, além da equipe de apoio. Cada equipe realizou seus trabalhos durante o ano, acompanhando as unidades de ensino, fazendo as orientações específicas de cada etapa e modalidade, promovendo o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Esse departamento é responsável por desenvolver atividades junto aos coordenadores, professores e aos alunos, das escolas municipais tendo objetivos diversificados a serem alcançados durante todo o processo.

Calendário Escolar / 2024

A equipe pedagógica da Secretaria, por meio de diversas reuniões, planejou e elaborou o calendário do ano letivo escolar e eventos pedagógicos 2024.

30/11/2023 - O Calendário Escolar 2024 foi apresentado no Conselho Municipal de Educação de Salgado (CMES), o mesmo foi apreciado e aprovado por unanimidade por esse colegiado.

2024				ENSINO FUNDAMENTAL 2024			
Janeiro 		fevereiro 10 dias 		março 21 dias 		abril 28 dias 	
maio 23 dias 		junho 21 dias 		julho 06 dias 		agosto 22 dias 	
setembro 21 dias 		outubro 21 dias 		novembro 20 dias 		dezembro 10 dias 	
LEGENDA							
FERIADO	FACULTATIVO	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	SEMANA PEDAGÓGICA	INÍCIO/TÉRMINO DO SEMESTRE	SÁBADO LETIVO	AVALIAÇÃO	RECUPERAÇÃO SEMESTRAL
RECESSO ESCOLAR	JOGOS ESCOLARES	RECUPERAÇÃO FINAL					

FERIADOS E FACULTATIVOS	
Janeiro	01. Confraternização Universal 06. Santos Reis 22. Padroeiro Senhor do Bonfim
Fevereiro	13. Carnaval 14. Cinzas
Março	28. Quinta Feira Santa 29. Pativão de Cristo 31. Páscoa
Abril	21. Tiradentes
Maio	01. Dia do Trabalho 12. Dia das Mães 30. Corpus Christi
Junho	24. São João 29. São Pedro
Julho	08. Emancipação Política de Sergipe
Agosto	11. Dia dos Pais
Setembro	07. Independência do Brasil
Outubro	04. Emancipação Política de Salgado 12. Nossa Senhora Aparecida 15. Dia do Professor 28. Dia do Servidor Público
Novembro	02. Finados 15. Proclamação da República 20. Consciência Negra
Dezembro	25. Natal

- 09/01/2024 – Abertura oficial das Matrículas nas escolas municipais, divulgação por meio de cards em grupos e nas redes sociais com oferta de Atividades Complementares com aulas de violão, capoeira, balé, futsal, atividades recreativas e Recomposição da Aprendizagem.
- 09/01/2024 – Reunião extraordinária para apresentação e Avaliação das metas do Plano Municipal de Educação de Salgado.
- 10/01/2024 – Participação na Cerimônia de posse dos Conselheiros Tutelares 2024.
- 25/01/2024 – Reunião realizada na Escola Municipal Durval Militão de Araújo, apresentando o Projeto Chamada Pública Escolar juntamente à Secretaria Municipal de Educação (Busca Ativa), Assistência, Saúde, Selo UNICEF Salgado, Conselho Tutelar e Síntese. No momento foi discutido estratégias para a melhoria e aumento das matrículas tanto da referida escola como de toda rede em suas modalidades.
- 31/01/2024 - Participação no I Encontro Estadual de Educação, promovido pela FAMES e CNM com a participação dos palestrantes Paulo Parente Lira e Erivaldo Santos (auditor fiscal tributário) abordando temas sobre o Fundeb, Salário Educação-SE/QM e ICMS social 2024.
- 07,08,09/02/2024 – A Jornada Pedagógica 2024 teve como tema central “Educação: Impactos e Desafios”. Foram abordados vários temas; no primeiro momento tivemos a presença do palestrante Álvaro Benevides trazendo um momento socioemocional para todos que fazem a Educação do município, Quitéria Barros -

Educação: O direito de aprender; Jociela Barbosa - Afetividade, emoções e aprendizagens; Dr. Mario Wendell – Recomposição da aprendizagem e novas práticas pedagógicas.

- A Prefeitura Municipal de Salgado e a Secretaria de Educação fez a divulgação da “Volta às Aulas” através de carro de som, cards em redes sociais e grupos de WhatsApp.
- 15/03/2024 - Participação no evento sobre a Audiência Pública Municipal – LOA e LDO 2025, contribuindo assim com o planejamento financeiro do município.
- 15/03/2024 – A Secretaria de Educação através da coordenadora Municipal promoveu uma reunião com os professores do 2º ano do Ensino Fundamental para tratar sobre a importância e a aplicação da Avaliação de Fluência 2024(entrada). Foi realizado também uma articulação junto aos diretores e coordenadores pensando na melhoria dos resultados.
- 19/03/2024- Participação do Encontro Regional em Estância para apresentar orientações gerais engajamento sobre o Programa Alfabetizar pra Valer no município.
- 19/03/2024 – Participação na Reunião do Conselho CNAS, na Secretaria de Assistência Social para realização da Prestação de Contas do ano de 2023.
- 20/03/2024 - Oficina para a Construção do Plano de Intervenção Pedagógica da Fluência com a Assessoria de Assistência e Colaboração aos Municípios- ASCAM , apresentada por Marcia Campos na DRE01 em Estância.
- 20/03/2024- A equipe municipal do Programa alfabetizar pra Valer apresentou os resultados da Avaliação de Fluência 2023 aos professores e gestores através do PowerBI , sistema que mostra com precisão os resultados obtidos em cada município/escola.
- 26/03/2024 – Reunião de Alinhamento com as equipes gestoras e Secretaria de Educação para desenvolvimento das ações do ano 2024.
- 26/03/2024 - Entre os dias 21 e 27 de março o município de Salgado aplicou a Avaliação de Fluência(entrada) em todas as turmas de 2º ano.
- 01/04/2024 – Formação para merendeiras e pessoal de Apoio em 2024 com os temas: Manual de boas práticas e um momento socioemocional com o palestrante Álvaro Benevides (Eu Quero Revolucionar a Minha Vida).
- Reunião com os agentes do SEBRAE, Antônio Neto e Rafael Oliveira (agente local de inovação) para alinhamento de Ações sobre Educação Empreendedora nas escolas municipais.
- 09/04/2024 – Assinatura do compromisso do município com o Pacto Primeira Infância é da Nossa Conta no TCESE pelo Prefeito Givanildo Costa.
- 11/04/2024 – A Secretaria municipal de Educação promoveu através do SEBRAE uma sensibilização aos docentes sobre o JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos), pensando além da educação dos nossos jovens. O Professor Antônio Neto e Rafael Oliveira (ALI) trouxeram novas perspectivas sobre o Projeto de Vida e Empreendedorismo.
- 11/04/2024 – Devolutiva e elaboração do Plano Intervenção dos resultados do SAESE 2023 na Seduc em Aracaju.
- 15/04/2024 - Encontro com docentes municipais para a Construção do Plano de Intervenção, objetivando reunir sugestões que possam ser aplicadas na melhoria do processo de alfabetização das crianças do nosso município.
- A equipe Municipal do PAPV participou ativamente de todas as Trilhas Formativas ministrada pela ASCAM para todas as modalidades (Ciclo de Alfabetização, 3º, 4º 5º ano e Gestores).

- A Equipe do SEBRAE ofertou a formação para os professores da EJA: Projeto de Vida, Educação Empreendedora e Financeira com o professor Marcos Vinícius, com carga horária de 20h com o objetivo de apresentar aos participantes estratégias e ferramentas práticas e vivências de entendimento do propósito de vida, empreendedorismo e finanças, alinhando a metodologia e conceitos fundamentais e criar as condições necessárias para o desenvolvimento das competências cognitivas, atitudinais e operacionais.
- 03/05/2024- Sensibilização aos Adolescentes dos 8º e 9º ano das escolas municipais sobre Inteligência Emocional, preparando para o Projeto de Vida realizado pelo professor Antônio Neto/SEBRAE. O evento aconteceu na Casa dos Jovens.
- 24/05/2024 – As Trilhas Formativas 2024 deram início no município no mês de maio através do Programa Alfabetizar pra Valer/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. A Multiplicação de cada segmento foi apresentada por seus respectivos responsáveis: Coordenadora Geral Maria Claudicéia Barbosa Dias, Formadora da Educação Infantil – Katia Andrade de Souza, Ciclo de Alfabetização – Formadora Elane Patricia N. Penha de Santana, 3º ano – Formadora Maria Nadja Dias de Lima, 4º, 5º ano e Gestores Escolares- Articuladora Angélica dos Santos com o apoio da professora Jeany Maria de Santana.
- 28/05/2024 – A Secretaria de Educação vem desenvolvendo ações junto ao SELO UNICEF, dentre elas a participação no II Fórum Comunitário do Selo Unicef trazendo a inclusão escolar e a diversidade no ambiente educacional permitindo que estudantes de diferentes origens, habilidades e características compartilhem experiências, ajudando assim a construir uma cultura de tolerância e respeito às diferenças.
- 29/05/2024 - Capacitação para os Técnicos do Censo Escolar pela equipe estadual sobre a inserção dos dados na matrícula inicial e Formação para os gestores e técnicos escolares parte II- Educa Censo 2024.
- Participação nas reuniões do Conselho municipal de Educação de Salgado CMES - onde são abordados e discutidos temas pertinentes sobre a Educação do nosso município.
- Participação da SEMED no Projeto Junino das Escolas municipais com apresentação de quadrilhas, músicas, comidas típicas e não esquecendo dos trajes que mostram a beleza de nossa cultura.
- Busca Ativa é um trabalho que vem sendo executado pela coordenadora Adriana Oliveira em Parceria com o Conselho Tutelar, Gestores Municipais e professores no resgate de nossas crianças e adolescentes pois sabemos que lugar de criança é na escola.
- Bimestralmente a equipe do Programa Alfabetizar pra Valer vem fazendo avaliações em leitura e escrita nas turmas de 1º, 2º e 3º ano com o suporte dos professores da rede municipal e inserção desses dados no SISPAV. No dia 10 de outubro foi feita a avaliação na Escola Piloto Josefa Gonçalves da Silveira no povoado Tombo.
- Dezembro/2024- Realização de Formaturas do ABC e do 9º ano em algumas escolas municipais.
- O encerramento das atividades escolares do ano letivo 2024 foi com a execução do Projeto Natalino em todas as unidades escolares, as mesmas receberam o apoio da Semed.

A educação é importante para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, pois promove a formação de cidadãos informados e preparados para o mercado de trabalho, por isso precisamos orientar bem as crianças e adolescentes para que consigam êxito em seus propósitos. Podemos concluir que foi um ano de muitos avanços na educação municipal no que se refere à melhoria na estrutura física dos prédios e no nível

de alfabetização das crianças.

AVALIAÇÕES EXTERNAS

AVALIAÇÃO SAESE

A Avaliação SAESE ocorreu no segundo semestre de 2024, nos dias 11 e 12 de novembro, envolvendo as redes públicas Estadual e Municipal de Ensino, com a aplicação de instrumentos avaliativos apenas de Língua Portuguesa para os 2º anos – Etapa de Alfabetização, e Língua Portuguesa e Matemática para os 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. Questionários contextuais, abordando aspectos socioeconômicos, profissionais, de gestão, etc. também foram disponibilizados não só para os estudantes, como também para professores e diretores de escolas. As respostas adquiridas irão ajudar a entender os resultados das avaliações que aferem o nível de aprendizagem dos estudantes. Foi disponibilizado aos coordenadores escolares das unidades de ensino os links, senhas e cópia da Escala de Proficiência da prova.

<https://recurso.cesgranrio.com.br/login>

Portal da Educação - Secretaria de Estado da Educação - SEED (educ.se.gov.br)

AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA

A leitura é uma atividade muito complexa que requer, além da identificação das letras, a decodificação, o conhecimento dos significados e a integração sintática das palavras. Isto é, a leitura é um processo ativo e interativo, Um leitor é fluente quando consegue decifrar o que está escrito e produzir, ao mesmo tempo, sentido para aquilo que está sendo lido. A fluência em leitura consiste na capacidade do leitor de passar pelo que está escrito sem dificuldades, de modo que ele possa voltar sua atenção para a compreensão da mensagem ao invés de despende energia para decifrar o código. No entanto, ao ler fluentemente essas operações são realizadas simultaneamente sem que o leitor perceba, o que possibilita que ele se volte para a compreensão do que está sendo dito.

A Avaliação Diagnóstica de Fluência em 2024, foi realizada no mês **de março (21 a 27/03)** nas Escolas do município de Salgado, em novembro as provas foram aplicadas no período de **07 a 14 de novembro** em todas as turmas do 2º ano do ensino fundamental.

Após a divulgação dos resultados disponibilizados pela plataforma CAED, foram realizadas oficinas com os Coordenadores e professores para construção e intervenção pedagógica.

AVALIAÇÃO CNCA

A coordenação estratégica das políticas, dos programas e das ações decorrentes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) compete ao Ministério da Educação (MEC). Ela pressupõe a capacidade de monitorar e avaliar a implementação do Compromisso, por meio de evidências diversas, seguras e confiáveis que possibilitem aos gestores do programa identificar êxitos e eventual necessidade de ajustes e redesenho das estratégias durante toda a sua implementação.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada dispõe de um Plano de Monitoramento e Avaliação, com objetivo de balizar a construção de uma metodologia de monitoramento e avaliação. Ele possibilita a sistematização de dados e o provimento de informações relevantes que subsidiem os órgãos gestores nas tomadas de decisão e deliberação inerentes às ações do Compromisso. Dentro das sistematizações planejadas, estão avaliações do CNCA, relatórios e boletins de monitoramento.

A Avaliação Diagnóstica de CNCA em 2024, foi realizada entre os dias 16 a 21 no mês de novembro (III Ciclo) nas Escolas do município de Salgado, em todas as turmas do 1º ao 5º anos do ensino fundamental I.

Após adesão do Selo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e relatório das ações computadas, o município foi contemplado com o “Selo Prata” dentro das categorias estabelecidas.

AÇÕES REALIZADAS EM 2024 NA SEMED - SALGADO.

LIVRO DIDÁTICO - PNLD

O relatório anual do Programa Nacional do Livro e do Material Didático-PNLD sobre ações realizadas durante esse ano letivo de 2024 com ações exitosas, segue informações sobre ações realizadas sob a responsabilidade da Coordenadora do PNLD Jeany Maria de Santana Souza.

Com a nova nomenclatura, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) compreende um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica do País. Ele funciona da seguinte forma: a cada quatro anos, as editoras, produzem novos materiais para um determinado segmento de ensino e, seguindo os critérios do Programa. Caso os livros sejam aprovados, as escolas poderão analisar e selecionar as obras que melhor se encaixam em suas propostas de aulas.

Nosso município possui 20 escolas ativas, e 02 creches, todas elas fizeram escolhas no ano de 2023 livros didáticos e paradidáticos para o uso em 2024, incluído acesso ao livro digital pelo PNLD. Tivemos escolhas para Anos Iniciais (1º ao 5º ano) Anos Finais (6º ao 9º), paradidáticos para Educação Infantil e Cadastro de todos os alunos para acesso ao livro digital. Todas as escolas participam da escolha unificada, toda escolha é realizada de forma democrática, no primeiro momento pela equipe dos discentes e equipe gestora nas unidades escolares e no segundo momento o cadastro das obras escolhidas realizada pelo gestor através do GOV.BR, esse cadastro na plataforma digital do PNLD, é feito com registro de Ata demonstrando transparência e democracia na escolha. Todas as escolhas desses materiais didáticos, literários e digitais são baseados no cadastro dos alunos no Censo Escolar 2023.

Escolhas:

- Objeto 1: Obras Didáticas.
- Objeto 2: Livro e Manual de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem
- Objeto 2 Obras Literárias: Obras Literárias Creche e Educação Infantil;
- Carregamento de dados de Estudantes Educação Infantil ao Ensino Fundamental anos Finais.

No Objeto 1: Obras Didáticas para alunos do 6º ao 9º ano alunos cadastrados no censo educacional de 2022, os livros do PNLD 2024 – Objeto 1 são todos reutilizáveis, devendo ser devolvidos à escola ao final do período letivo. Os livros didáticos dos anos finais do ensino fundamental terão um ciclo de atendimento quadrienal e deverão ser utilizados até o ano de 2027

Participaram dessa escolha as escolas que oferecem essa modalidade.

1. Escola Municipal Durval M. de Araújo;
2. Escola Municipal Josefa Gonçalves da Silveira;
3. Escola Municipal José Gonçalves Filho;
4. Escola Municipal José Araújo dos Santos;
5. escola Municipal Dr. João Alves Filho;
6. Escola Municipal Maria do Carmo Nascimento Alves.

No Objeto 2: Livro e Manual de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem para alunos dos anos iniciais (1º ao 5º ano) alunos cadastrados no censo educacional de 2022. São livros didáticos de todos os componentes curriculares exceto Educação Física. Participaram dessa escolha, todas as escolas que oferecem essa modalidade exceto as Creches.

No Objeto 2 PNLD Digital: Obras literárias destinadas a estudantes e professores da Educação Infantil, todas as escolas inclusive as creches foram cadastradas. As unidades escolares irão receber acervos com obras literárias que vão da creche alunos de 0 a 3 anos e estudantes da Educação Infantil 04 a 05 anos.

Carregamento de Dados dos estudantes no PDDE Interativo/SIMEC, alunos da Educação Infantil Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, foram feitos cadastro de todos os alunos com CPF para que os alunos possam ter acesso às Obras digitais do PNLD no Portal do Livro. No primeiro momento estarão disponíveis para alunos e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Todos os alunos foram cadastrados.

Em 25 /11 de 2023, recebemos a primeira remessa com livros didáticos para complemento em 2024. Foram trazidos pelos CORREIOS e entregues em suas respectivas escolas. Tivemos a segunda remessa entregue no dia 22/12/2023.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para o trabalho no AEE, é de fundamental importância conhecer a Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009 que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado na escola regular, realizado em Sala de Recurso Multifuncional. A sala de atendimento (AEE) existente no município encontrava-se ativada para atendimento dessa modalidade. A mesma encontra-se disponível na rede municipal na Escola Municipal Domingos Gonçalves da Silveira localizada na zona rural.

PROGRAMAS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA

PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER

O Programa Alfabetizar pra Valer, instituído pela Lei Estadual nº 8.597/2019, é uma iniciativa do Governo de Sergipe, em Regime de Colaboração com os municípios, para implementar uma política de Estado com foco na alfabetização na idade certa (até os 7 anos de idade

A iniciativa visa garantir a melhoria do atendimento escolar aos estudantes do último ano da Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização e, de forma excepcional, do 3º ano do Ensino Fundamental, por meio do compartilhamento de estratégias e recursos que contribuam para a elevação do nível de proficiência em leitura e escrita e, conseqüentemente, permitam a progressão escolar, prevenindo o abandono, a evasão e a distorção idade-série nos anos subsequentes à alfabetização.

Eixos de atuação:

- **Formação de professores:** oferta de formação continuada para professores do último ano da Educação Infantil, 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;
- **Formação de gestores escolares:** oferta de formação continuada para gestores das escolas que atendem ao público-alvo do PAPV;
- **Ofertas de materiais complementares para formações e práticas pedagógicas:** distribuição de Material Didático Complementar Estruturado para professores e estudantes das turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;
- **Qualificação da avaliação e do monitoramento dos resultados educacionais** por meio do SAESE, da Avaliação de Fluência e do Sistema de Acompanhamento aos estudantes do Programa Alfabetizar pra Valer (SISPAPV);
- **Premiação das escolas com os melhores resultados:** o Prêmio Escola Destaque prevê a premiação anual das 30 escolas com melhores resultados no SAESE – 2º ano. As escolas premiadas recebem prêmio em dinheiro no montante correspondente a R\$ 40.000,00.
- **Apoio para melhoria das escolas com os menores resultados:** contribuição financeira de R\$10.000,00 para as 30 escolas com resultados mais desafiadores no SAESE – 2º ano;
- **Fortalecimento da gestão:** apoio técnico-pedagógico às Secretarias Municipais de Educação, com foco na melhoria dos indicadores de aprendizagem.
- **Investimento na infraestrutura física, educacional, tecnológica e administrativa das unidades escolares:** apoio financeiro para os municípios sergipanos, cujo repasse de recursos está previsto na Lei Estadual N° 9.050/2022.

ações realizadas pelo programa-PAPV-2024

O programa *Alfabetizar pra Valer* é uma iniciativa do Governo de Sergipe cujo objetivo é implementar uma política de Estado que tenha como foco a alfabetização de todos os estudantes matriculados no último ano da Educação Infantil (5 anos), Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ano) e do 3º ano.

A iniciativa visa garantir a melhoria do atendimento escolar aos estudantes do ciclo de alfabetização e contribui para a elevação do nível de proficiência em leitura e escrita, permitindo a progressão escolar e a prevenção do abandono, da evasão e da distorção idade-série nos anos subsequentes à alfabetização.

O Programa já vem sendo colocado em prática em nosso município desde 2021 atuando diretamente com os professores e alunos das modalidades contempladas:

- ✓ Todas as escolas que atendem às turmas de alfabetização.
- ✓ Cerca de 80 professores alfabetizadores contemplados com formações continuadas.
- ✓ Aproximadamente 1000 alunos.
- ✓ Participação nas avaliações externas: Avaliação de Fluência, SAESE e SAEB.
- ✓ Distribuição de material complementar para as turmas de 1º, 2º e 3º ano.

A equipe do programa no Município de Salgado é a mesma desde a origem tendo como representantes: Maria Claudicéia Barbosa Dias (Coordenadora Municipal), Katia Andrade de Souza (Formadora da Educação Infantil), Elane Patricia Nascimento Penha de Santana (Formadora do ciclo de alfabetização 1º e 2º ano) e Maria Nadjia Dias de Lima (Formadora 3º ano), Caio Cesar Santos Rodrigues atuando como Ponto Focal; elo de ligação entre estado e município.

Segue abaixo tabela demonstrativa:

CATEGORIA	PROF. PARTICIPANTES	FORMADORES	QUANT. ALUNOS
Educação Infantil	23	Katia Andrade de Souza	202 alunos
Ciclo de Alfabetização	34	Elane Patricia N. Penha de Santana.	1º ano: 227 2º ano: 236
3º ano	20	Maria Nadjia Dias de Lima	3º ano: 250

O Programa oferece formação continuada aos Coordenadores municipais e Formadores para atuarem e subsidiarem a execução das atividades planejadas na Secretaria Municipal de Educação. As multiplicações voltadas para os alfabetizadores, foram ministradas em módulos por cada Formador de sua modalidade e com o acompanhamento direto nas unidades escolares a fim de monitorar e acompanhar a execução das atividades com foco no melhor desempenho de leitura e escrita.

Mensalmente os professores acompanham os avanços nos níveis de leitura e escrita dos alunos através do alfabetômetro que são disponibilizados para as equipes do programa e bimestralmente os resultados também são inseridos no SISPAV. Esses resultados são confrontados com as avaliações externas realizadas a cada ano.

A partir dos resultados alcançados nas mesmas, a equipe municipal do PAPV juntamente com a equipe pedagógica da Secretaria de Educação reúne-se para traçar metas.

Ao final de cada ano o município também apresenta o Workshop de Práticas exitosas, demonstrando assim um resumo do que é trabalhado em sala de aula pelos alfabetizadores.

Após cada encontro de formação a equipe municipal se reúne com intuito de organizar as Multiplicações utilizando o mesmo material disponibilizado pela equipe da ASCAM com foco na prática em sala de aula. Para execução das atividades de sala de aula são distribuídos Material complementar para todos professores e alunos do ciclo de alfabetização, facilitando assim os trabalhos pedagógicos.

Mesmo em meio às dificuldades, acreditamos que as ações do Programa Alfabetizar pra Valer é uma importante estratégia para apoiar os municípios, que de forma dialogada e coletiva com os profissionais envolvidos, são encontradas as soluções para amenizar os problemas vivenciados no processo educacional tendo portanto, como foco a alfabetização na idade certa, a recuperação e melhoria nos níveis de proficiência dos estudantes.

PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA

O Programa de Inovação Educação Conectada do Ministério da Educação tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade, por via terrestre e satelital, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica. No município todas as unidades de ensino foram selecionadas para receberem os recursos do referido programa. Os gestores escolares recebem orientações e treinamentos quanto ao preenchimento do Plano de Ação e o Plano de Atendimento Financeiro – PAF onde serão distribuídos os recursos de Capital e Custeio. Ambos para pagamento ao fornecedor de internet e compras de materiais tecnológicos que estejam cadastrados no sistema. Tem como Articulador o Prof.º Andrei Oliveira da Silva que faz parte do quadro da Secretaria Municipal de Educação e como Coordenadora do Programa Aliete Rodrigues Batista Costa.

PROGRAMA LAVAGEM DE MÃOS (SELO UNICEF SALGADO (2021-2024))

O Programa Lavagem de Mãos foi instituído no município de Salgado/SE na Pré-escola e séries iniciais do Ensino Fundamental através da Portaria Nº 231 de 06 de junho de 2023 e visa discutir sobre a importância da higiene das mãos, onde serão discutidas as razões pelas quais os hábitos de higiene são necessários para a manutenção da saúde. Apesar de ser um hábito básico, higienizar as mãos é uma ação importante e deve ser feita de forma correta, pois vírus e bactérias presentes em toda a parte, principalmente nas mãos, são responsáveis pela transmissão de doenças, como por exemplo, resfriados,

herpes, conjuntivite ou diarreia que são causadas por falta de higiene ao tocar os alimentos, após ir ao banheiro podem ser evitadas por meio de um ato simples.

Inicialmente o Programa será implantado em 10% das escolas municipais podendo ser estendido gradativamente em anos posteriores. Esse Projeto foi resultado de uma ação proposta no Resultado Sistêmico 3 do Guia do Selo Unicef.

A lavagem das mãos também auxilia no combate de pandemias, como a do novo coronavírus. Por isso, lavar as mãos de forma adequada, com água e sabão, e na falta destes usar álcool gel 70% é tão importante. Todas essas orientações foram passadas nas escolas surgindo da seguinte pergunta: “Por que devemos lavar as mãos?”. O Programa tem como ação proposta lavar as mãos das crianças para evitar doenças. Na realização dessa ação foram usados materiais como sabonete líquido, papel toalha, tinta guache, vendas para os olhos, crachá e certificado de monitor do lavatório.

O Objetivo do Programa é:

- Reconhecer a higiene das mãos como um caminho para evitar a propagação de microrganismos transmissores de doenças;
- Conscientizar sobre a importância da lavagem das mãos e o papel da comunidade escolar na criação de hábitos seguros.

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – PTA

Instituído pela Portaria MEC nº 280/2020 o Programa Tempo de Aprender tem como foco melhorar a qualidade da alfabetização nas escolas públicas do Brasil, e para tanto o programa está dividido em 4 eixos (Formação continuada de profissionais da alfabetização, Apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização, Aprimoramento das avaliações da alfabetização, Valorização dos profissionais da alfabetização) que contemplam: formações para os atores envolvidos, acompanhamento e monitoramento bem como suporte financeiro para o desenvolvimento das práticas educativas.

A Prefeitura Municipal de Salgado/SE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, situada a Avenida João Alves Filho, 23, centro, neste município, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, em março de 2020 e confirmada sua adesão posteriormente em 2021 no Sistema dos Programas de Alfabetização (SISALFA) tem como base legal: o Decreto 9.765/2019 que Institui a Política Nacional de Alfabetização, a Portaria MEC 280/2020, a Portaria 546/2021 que Altera a Portaria 280/2020, a Portaria 280/2021 Consolidada, a Resolução 06/2021 que dispõe sobre a operacionalização do PDDE Alfabetização, e a Portaria 544/2021 que dispõe sobre ações de formação continuada.

No ano de 2024 apenas uma unidade escola foi contemplada com a atividade. Que foi a Escola Municipal Durval Militão de Araújo.

O recurso destinados foi para o pagamento das assistentes e para a compra de Material Didático que serviu para as turmas de educação infantil. O papel do assistente de alfabetização é para apoio pedagógico ao professor alfabetizador, que não deve contrapor as funções do professor pedagogo, mas sim auxiliar o processo de alfabetização, sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da equipe gestora escolar e do coordenador do Programa. suporte pedagógico.

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA

Instituído pela Portaria MEC nº 357/2022, o programa tem por objetivo precípuo elevar a qualidade da educação infantil e potencializar o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

O Programa foi lançado no dia 17 de Maio em um Webinário transmitido por meio do canal do MEC no Youtube.

O Programa tem como público alvo as Unidades Escolares ofertantes da primeira etapa da educação básica (Educação Infantil), sendo estruturado em três eixos:

- Avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil;
- Gestão, liderança e fortalecimento institucional;
- Currículo e práticas pedagógicas.

Busca-se por meio desta política educacional desenvolver ações que proporcionem a elevação na qualidade do atendimento das crianças de educação infantil, em especial daquelas em condição de vulnerabilidade social e maximizem o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, sobretudo das metas 1 e 7, as quais tratam, respectivamente, da universalização da oferta de educação infantil e da qualidade da educação básica. A Coordenadora do Programa no município é a Professora Josefa Angélica Santos.

No ano de 2024 foram realizadas 02 (duas) formações continuada para a Educação Infantil e Creches através do Programa Primeira Infância. A primeira no dia 05 de junho de 2024, a segunda 19 de novembro de 2024 e contou com os palestrantes que passaram conhecimento e aprendizado para todos os presentes com temas relacionados as Prática Docentes (Diários, Planejamento, BNCC, Rotina Escolar, Cuidados com as crianças).

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

Foram realizadas reuniões técnicas com o objetivo de orientar os gestores escolares quanto ao uso dos recursos destinados as unidades de ensino. Os mesmos mais uma vez receberam uma cartilha de orientações no que se refere aos recursos, o que pode ser feito com estes e o que não pode, além de outras informações. A reunião aconteceu na sala de reunião Professora Adilianúzia Barbosa situado na Secretaria Municipal de Educação. Participaram os (as) gestores escolares, alguns representantes de conselhos escolares, setor pedagógico e de licitação da secretaria de educação. Os gestores escolares foram orientados quanto aos documentos relacionados à Prestação de Contas de 2023 como nota fiscal, Plano de Ação, Consolidação de Preço e Certidões Negativas.

PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

O Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), instituiu por meio da Portaria N° 571, de 2 de agosto de 2021, o Programa Educação e Família. O Programa tem a finalidade de fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

O Programa concentra-se em quatro ações estratégicas:

- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Educação e Família: ação que possibilitará o repasse de recursos financeiros às escolas;
- Formação Continuada: possibilitará a qualificação da atuação da família e dos profissionais da educação;
- Conselho Escolar: ação que visa a implementar atividades de fortalecimento da participação dos representantes das comunidades escolar e local, com destaque para a família.

A Secretaria Municipal de Educação, situada a Avenida João Alves Filho, 23, centro, neste município, aderiu ao Programa Educação e Família em 23 de agosto de 2021 por meio de adesão eletrônica no Sistema de Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – sendo que inicialmente apenas duas escolas receberam recurso, elaboraram e executaram as ações propostas: Escola Municipal Durval Militão de Araújo e Escola Municipal Doutor João Alves Filho.

Nos anos subsequentes outras escolas se enquadraram às condicionalidades e também receberam recurso, elaboraram e executaram ações. Elas estão sendo executadas em parceria com as famílias e toda comunidade escolar, pois esse Programa visa estreitar os laços entre a família e a escola promovendo assim uma maior interação entre ambos e melhorando o aprendizado das crianças, visto a importância que a família tem dentro do processo educacional do educando.

Em 2023 as Escolas Municipais: Maria do Carmo nascimento Alves- povoado Moendas de Fora, Josefa Gonçalves da Silveira – povoado Tombo, José Araújo dos Santos –povoado Quebradas I também foram contempladas, realizaram seus Planos de ação e foram executando de acordo com o cronograma e realidade de cada escola. Foram atividades de grande importância que envolveram toda comunidade escolar e a família numa proposta voltada a uma aproximação entre pais e filhos, para que o processo de ensino aprendizagem fosse algo partilhado acreditado buscando fortalecer esses laços, pois entendemos que o sucesso escolar do educando se dá a partir dessa parceria. Houve interação e uma participação ativa de todos. Por conta de alguns ajustes e as atividades previstas já no calendário escolar e da própria escola, muitas delas tiveram que reprogramar o valor, não tendo como executar em tempo hábil. Mas todas elas conseguiram executar com sucesso tudo que foi proposto.

Em agosto de 2024, sai no Diário Oficial da União uma nova Resolução de N° 16, de 15 de agosto de 2024, publicado em 19 de agosto de 2024, em sua Edição 159/ Seção 1/Página 57, instituindo os critérios de destinação de

recursos financeiros as escolas p'ublicas das Educaçãõ básica, nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola), agora com uma nova nomenclatura o PROEC –

PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE .

Este segue praticamente os mesmos critérios :

- Formulário de cadastro do Conselheiro escolar responsável pela validação;
- Formulário da lista das ações do Projeto de Formação 2024;
- Planejamento: Registro das ações planejadas;
- Monitoramento e Registro das ações.

SEGUE TABELA COM NOME DAS UNIDADES ESCOLARES CADASTRADAS NO PROGRAMA -2024

Escola	Localização	Turno
ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOÃO ALVES FILHO	Bairro Estação	Matutino e vespertino
ESCOLA MUNICIPAL DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO	Centro	Matutino vespertino
ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA GONÇALVES DA SILVEIRA	Povoado Tombo	Matutino e Vespertino
ESCOLA MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES	Povoado Moendas de Fora	Matutino e Vespertino
ESCOLA MUNICIPAL JOSE ARAUJO DOS SANTOS	Povoado Quebradas I	Matutino e Vespertino

O Programa Educação e Família vem sendo coordenado desde o início pela técnica pedagógica da SEMED **Elane Patrícia Nascimento Penha de Santana**, a qual atua diretamente em parceria com as escolas, diretoras/coordenadoras responsáveis pelas Unidades Escolares selecionadas a participar do programa.

Sua área de atuação contempla o acompanhamento e implementação, o monitoramento e a avaliação do Programa Educação e Família junto à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), contribuindo para o alcance dos

objetivos do Programa. Desse modo, foram realizadas reuniões orientadas acerca do programa bem como sua operacionalização. Por conseguinte, realizou-se de forma coletiva a elaboração dos respectivos planos de ação das escolas contempladas. Assim, foi realizada elaboração e envio do plano de ação por meio do acesso do (a) Diretor (a) da Unidade Escolar ao PDDE Interativo, esta etapa de preenchimento é imprescindível para finalização do planejamento e recebimento da parcela.

A Secretaria de Educação junto à coordenação do Programa e as Unidades Escolares executoras e toda equipe envolvida vem percebendo o quanto é importante a inserção de incentivos como esses, que visam fortalecer os vínculos entre família, comunidade e escola. Essa maneira de fazer e aprender junto tem sido uma parceria de grande valia para que o sucesso escolar seja alcançado, afinal existe aí uma partilha de saberes, a interação entre os seres que buscam traçar metas alcançáveis para se chegar ao objetivo final o aprendizado com significado para vida de cada um. Esperamos que ao longo dessa gestão outras escolas possam ser contempladas para poder experimentar essa prática que te alcançado resultados comportamentais de aprendizado tão positivos e enriquecedores.

4.2 - DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Em janeiro de 2024, iniciaram as matrículas oficiais no período de 09 a 31 de janeiro do corrente ano, dando continuidade nas matrículas dos alunos que chegavam de outras escolas do município, cidades vizinhas e\ou outros estados. No dia 26 de fevereiro deu-se início ao Ano Letivo, com um número de alunos matriculados de 2.407, na segunda semana de aula pedir aos coordenadores que fizessem uma conferência nas salas de aulas por série\ano os alunos que estavam frequentando a escola para conferir e se fechava com o número das matrículas na SEMED. É que nos ajuda nos preenchimentos dos diários de classe para não entregarmos faltando nomes para ser entregue aos professores.

Em 2024 foi dado continuidade no Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade (SAGRES) facilitando assim a constatação da presença do aluno na escola. Esse ano com uma novidade, inovadora e de suma importância, que foi a necessidade de cadastro de todos os alunos da rede agora incluindo o número do CPF dos mesmos.

No dia 24 de abril houve uma reunião com a Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação Lídia Maria Dias de Andrade com a equipe de coordenação escolar juntamente com inspeção escolar, referente ao preenchimento de Diário de Classe, alinhado a BNCC e Currículo de Sergipe. A equipe da inspeção recebeu um treinamento de como preencher o resumo das atividades com normativas baseando-se na Base Nacional Comum - BNCC, Currículo de Sergipe e Matriz Curricular demonstrado por slide. Ficou firmado com os coordenadores onde eles teriam que acompanhar o preenchimento e frequências dos alunos e que os professores mantivessem os diários na escola em dias.

O ano iniciou com o cronograma de visitas às escolas para averiguação de preenchimento dos diários de classe entre os dias 31/08/2024 a 21/09/2024. Estendeu-se na data por haver pontos facultativos nas datas marcadas às escolas. A equipe da inspeção escolar teve todo o apoio da

Professora/Secretária da Escola Durval Militão de Araújo, Jeany Maria de Santana Souza que foi convidada para fazer parte da equipe SEMED nas visitas às unidades escolares do município, com o objetivo de verificar como estava o andamento do preenchimento do diário escolar. Esse ano, com 22 escolas ativas no município.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES

O Curso de Aperfeiçoamento online para gestores e professores da Educação Municipal visa promover formação em nível de aperfeiçoamento aos dirigentes e técnicos das secretarias municipais de educação e professores com o propósito de qualificá-los a fim de fortalecer a gestão administrativa e pedagógica e, assim, promover melhorias na qualidade da educação ofertada nas escolas públicas municipais, em consonância com o que é estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para o ensino nacional, que, em seu artigo 3º, estabelece os princípios da garantia do direito à educação e do padrão de qualidade. O referido curso foi aderido através do Selo Unicef.

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

O Plano de Ações Articuladas é um instrumento de planejamento da educação por um período de quatro anos. É um plano estratégico de caráter plurianual e multidimensional que possibilita a conversão dos esforços e das ações do Ministério da Educação, das Secretarias de Estado e Municípios, num Sistema Nacional de Educação. A elaboração do PAR é requisito necessário para o recebimento de assistência técnica e financeira do

MEC/FNDE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 14 de 08 de junho de 2012. O PAR é monitorado diariamente. Nele foram inseridas ações de Planejamento como: Gestão Educacional, Formação de Profissionais da Educação, Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. Para cada uma dessas dimensões foram inseridas solicitações, exemplo: mobiliário escolar, mobiliário de cozinha, ônibus escolar, formação profissional, equipamentos de TIC entre outras solicitações, ambas aguardando avaliação do Ministério da Educação – MEC. Além da participação de formações técnicas via online (zoom), formações presenciais em polos no Estado juntamente com a equipe de assessoria da Secretaria de Estado da Educação.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 08 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados na rede de ensino. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. O programa é acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação e um grupo de nutricionistas pertencentes ao quadro da educação municipal. São realizados relatórios, teste de aceitação da alimentação escolar, bem como formações para os servidores da educação que estão ligados ao processo.

No período de 02 a 06 de dezembro houve a visita das Nutricionistas Ingrid e Nilaine realizando monitoria e assessoria do CECANE/UFS, onde as mesmas realizaram reuniões com os nutricionistas, CAE, Secretário de educação e Agricultura, bem como realizaram visitas em algumas escolas municipais e estaduais.

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar. O

programa é acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação tendo técnicos responsáveis pelo o seu devido acompanhamento e designação das ações referente ao transporte, assim como o monitoramento, aperfeiçoamento, e fiscalização dos veículos ofertados ao transporte dos alunos da rede municipal de educação.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE) vem realizando várias ações nas instituições escolares, com objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.

O programa constitui uma estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.

Entre os objetivos do programa está o de promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação; articular as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e a suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis; além de contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos e para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos.

BUSCA ATIVA ESCOLAR

O ano letivo de 2024, a secretaria municipal de Educação e escolas desempenharam esforços para atrair alunos. Dessa forma, executaram estratégias de busca ativa escolar para que não houvesse abandono.

Apesar do cenário desafiador, as perspectivas do grupo de Busca Ativa Escolar de Salgado foi muito bom. Das crianças e adolescentes colocada na Plataforma Busca Ativa Escolar, a matrícula foi realizada.

Os casos foram cadastrados na plataforma Busca Ativa Escolar, ação desenvolvida pela Unicef em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). A iniciativa busca garantir o acesso e a permanência dos alunos nas escolas ao permitir a identificação, registro, controle e acompanhamento daqueles que estão em situação de abandono escolar. É uma ferramenta social importante, que congrega uma metodologia diferenciada e uma plataforma didática, de fácil acesso que organiza os diferentes esforços.

Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria municipal do Busca Ativa Escolar, da professora Adriana Oliveira Silva esse Programa realizou reuniões com os coordenadores municipais das Escolas Municipais, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Representantes do Selo Unicef Salgado, Conselho Tutelar e Conselho Municipal da Criança e adolescente com o objetivo de planejar ações para evitar e/ou diminuir a evasão e o abandono escolares nas escolas públicas do território.

AÇÕES DA BUSCA ATIVA ESCOLAR 2024 DE SALGADO-SE

O programa Busca Ativa Escolar apresenta-se ativo desde 2019 em Salgado-Se.

Em 2021, a Secretária de Educação, Maria Helena Santos Rodrigues, juntamente com o prefeito da cidade, Givanildo Costa renovaram a adesão ao programa.

Desde então, a Secretaria de Educação, a coordenação do Busca Ativa Adriana Oliveira e os diretores e coordenadores das escolas do município estão em plena ação para conseguir rematricular alunos evadidos ou em risco de evasão escolar. Em 2022 atingimos a meta estabelecida pelo Selo Unicef bem como a meta estipulada pelo Selo Unicef para 2024 e, sobretudo, garantir que crianças e adolescentes estejam em sala de aula aprendendo.

Busca ativa em campanha de matrícula para a Escola Municipal José Gonçalves da Silveira – Coordenadora do Busca Ativa Adriana Oliveira e a colaboradora Claudice, Carina Barbosa e Adelina Barbosa.

Entrega de blusas do Busca ativa escolar para os representantes de Conselho tutelar, coordenadora do cadastro único e coordenadora do CRAS.

Busca ativa para a escola do povoado São Bento e São Raimundo com o coordenador Sérgio..

Busca ativa em campanha de matrícula para a Escola Municipal José Araújo dos Santos – Coordenadora do Busca Ativa Adriana Oliveira e a diretora Josefa Iara Sales e a coordenadora da inspeção escolar Jovânia Araújo

Reunião com a coordenadora do CREAS Fernanda Lima.

Busca ativa para a escola Municipal Maria do Carmo Nascimento Alves nos povoados Camboatá e Abóbora com a coordenador Carlos.

Busca ativa para a escola Municipal Dr. João com a coordenadora Simone.

Busca por alunos em risco de evasão e busca por aluno especial da escola Municipal José Araújo dos Santos com a diretora Josefa Iara

Busca ativa em campanha de matrícula para a Creche Municipal Tia Lourde Almeida – Coordenadora do Busca Ativa Adriana Oliveira e a diretora Agda Ferro e professores e funcionários.

Busca ativa para a Escola Municipal José Gonçalves Filho com a diretora Maria Lírio.

Busca ativa para a Escola Municipal Amélia Gonçalves da Silveira – Coordenadora do Busca Ativa Adriana Oliveira e a diretora Marly Ribeiro.

Reuniões on-line com a equipe técnicos do Estado do Programa Busca Ativa Escolar em 2024

PROGRAMA SISTEMA PRESENÇA - BOLSA FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO

O Novo Sistema Presença é um programa do Governo Federal que tem como objetivo acompanhar e monitorar a frequência escolar das crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Ele foi desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação, Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC /MEC e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep.

O Sistema Presença é fundamental para a manutenção e permanência no Programa Bolsa família. Este, por sua vez, foi regulamentado com o decreto: DECRETO Nº 11.762, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. Esse decreto regulamenta a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. O Programa Bolsa Família

voltou à ativa em substituição ao Auxílio Brasil e passa a ser responsável pela transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para as famílias de baixa renda.

As famílias cujos filhos estão cadastrados no Programa Bolsa família devem seguir algumas condicionalidades, sendo duas as mais importantes: apresentar baixa renda, matricular crianças e adolescentes e mantê-los na escola. Os estudantes devem cumprir uma frequência mínima determinada pelo MEC para que as famílias sejam mantidas no programa.

O novo Programa do Programa Bolsa família teve a Portaria nº 897, publicada em 7 de julho de 2023, que estabelece normas e procedimentos para a gestão de benefícios do Programa Bolsa Família (PBF), previstos na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Os procedimentos operacionais são necessários para o ingresso de famílias, a administração de benefícios e a revisão de elegibilidade e cadastral dos beneficiários do Programa.

O MEC estabeleceu as seguintes diretrizes e normas acerca da frequência mínima prevista pelo Sistema Presença - Auxílio Brasil. Estudantes entre 5 e 4 anos devem estar na faixa de 60% de frequência mensal. Já os estudantes entre 6 a 17 anos devem estar na faixa dos 75% de frequência mensal. Se o aluno estiver abaixo dessas porcentagens, a família deve entrar em contato com professores e direção da escola para justificar as faltas. Cabe à instituição escolar lançar as frequências e as justificativas na plataforma do Sistema Presença.

Com o novo Sistema Presença as Secretarias de Educação dos municípios puderam optar em manter uma central de lançamento das frequências e/ou direcionar o lançamento delas para cada escola. No município de Salgado, a Secretaria de Educação direcionou que as escolas do município tivessem uma central de lançamento das frequências e que as escolas particulares e as Estaduais ficassem responsáveis por ter um operador do Sistema Presença para lançar as frequências dos alunos usuários do Programa Bolsa Família.

O Sistema Presença conta com a participação de uma coordenadora Estadual e seus auxiliares. Cada município deve ter um coordenador, um auxiliar e os operadores escolares: um para cada escola.

Em Salgado, o prefeito Givanildo Costa e a secretária de educação Maria Helena atribuíram a Adriana Oliveira a função de coordenadora do Programa Sistema Presença.

A coordenadora participou de todas as reuniões de formação que foram oferecidas de forma on-line junto com a coordenação Estadual Rute Rosendo e sua equipe. A coordenação do programa em Salgado encontrou dificuldades para diminuir a lista dos alunos não localizados por falta do operador auxiliar que exerceria a função de lançar as frequências dos alunos das escolas do município. A coordenação deve exercer a função de monitorar o sistema e o trabalho de todos os operadores das escolas do município incluindo as escolas particulares e as Estaduais. Além disso, a coordenação deve organizar reuniões com os operadores do sistema nas escolas, manter contato constante com os

mesmos e focar na busca dos alunos não localizados. No entanto, esta última função não foi concluída com total excelência por falta tempo suficiente para essa ação, pois o tempo é distribuído para as transferências, lançamentos das frequências e as localizações dos alunos.

A Secretaria de Educação junto com a coordenação do Sistema Presença promoveu reuniões de formação com os operadores escolares do município e com operadores escolares de escolas do Estado e das escolas particulares. A coordenação também participou de reuniões pedagógicas com diretores e coordenadores passando esclarecimentos sobre o sistema presença. A coordenação também participou de reuniões de pais e mestres em escolas do município e do Estado para conscientizá-los sobre a importância dos alunos estarem matriculados, estudando e aprendendo em nossas escolas públicas.

Em relação ao sistema, foram lançadas todas as frequências dos alunos das escolas do município de Salgado. O monitoramento foi feito em cada escola todas as vezes que o sistema estava aberto para lançamento das frequências. A cada abertura do sistema as frequências foram feitas com 100% do lançamento em bimestre.

Enfim, vale ressaltar que este programa nos trouxe muito conhecimento e desafios a serem enfrentados. Mas, ao final, foi gratificante todo o trabalho executado em 2024.

4.3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

O referido Departamento realizou as atividades administrativas abaixo relacionadas:

- Atendimento presencial aos Servidores e Professores efetivos, contratados, comissionados lotados na Secretaria Municipal de Educação;
- Digitalização de ofícios, portarias, declarações e outros documentos;
- Lotação de Servidores e Professores nas escolas da rede Municipal de Ensino;

- Encaminhamento das demandas dos Servidores e Professores ;
- Acolhimento e lotação dos prestadores de serviços encaminhados pelo Fórum;
- Acolhimento e lotação dos Servidores e Professores efetivos e contratados;
- Levantamento do quantitativo dos Servidores e Professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação;
- Suporte Administrativo às escolas da Rede Municipal no tocante à Gestão de Pessoas;
- Participações em reuniões e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação
- Suporte Técnico Administrativo aos demais Setores da Secretaria Municipal de Educação.

ALMOXARIFADO

O setor de almoxarifado fez o controle do processo de recebimento, armazenagem, distribuição interna e movimentação dos materiais de consumo ou produtos, cujo objetivo é suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, porém, em sua maioria os materiais ficam armazenados no almoxarifado da Prefeitura que faz a distribuição para a Secretaria.

Durante o ano de 2024, foram recebidos diversos materiais didáticos, de expediente, limpeza, entre outros. No ato do recebimento do material, o(s) servidor (es) faz a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.

Esses materiais didáticos, de expediente, limpeza, entre outros, foram distribuídos de acordo com demanda das unidades escolares, conforme solicitação dos seus coordenadores.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade. Ela é a responsável pela multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades úteis para a atuação do indivíduo em sua comunidade sendo assim, essa Secretaria vem desenvolvendo ações e focando no cumprimento dos seus objetivos institucionais. Ela é fundamental para o desenvolvimento em diversas áreas, incluindo a economia, a cultura, a política, a ciência e a tecnologia.

Além disso, pode ajudar a combater a desigualdade social e melhorar a economia do país, proporcionando oportunidades iguais para todos os indivíduos. Este Relatório expressa o pensamento coletivo, com a ativa participação de todos os servidores, que prestaram os serviços educacionais, aos alunos, professores e equipes gestoras das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, o qual correspondeu aos anseios e responsabilidades de todos em cumprir, da melhor forma possível, a visão, a missão e os valores, que lhes foram incumbidos assegurando assim uma educação de qualidade, na integridade dos direitos humanos e na formação integral dos nossos estudantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- * Controle das entradas de repasses e receitas
- * Execução os pagamentos em geral
- * Planejamento financeiros



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

Setor de Tributos

- * Emissão de alvará de funcionamento
- * Cadastro e regularização de empresas no sistema
- * Emissão de certidão negativa de débitos municipal
- * Emissão de declaração de valor venal do imóvel
- * Emissão de nota fiscal avulsa de prestação de serviços

Geração de Taxas

- * De alvará de construção
- * De alvará de fiscalização e funcionamento
- * De alvará de licença e funcionamento
- * De alvará de táxi
- * De alvará de reforma
- * De alvará eventual
- * De cessão de máquinas
- * De desmembramento/remembramento
- * De emissão e certidão de uso e ocupação de solo
- * De eventos
- * De habite-se
- * De IPTU
- * De issqn de nota fiscal avulsa
- * De issqn homologado



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

- * De issqn retenção na fonte
- * De itbi
- * De licença para execução de obras
- * De ligação de água
- * De vigilância sanitária

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL Período: outubro/2021 a março/2025 Município de Salgado, Estado de Sergipe Procurador(a)-Geral Municipal: (outubro/2021 a março/2025)

1.1. RESUMO EXECUTIVO Luciana Vieira Floresta A Procuradoria Geral do Município de Salgado desenvolve atividades relacionadas à propositura de Demandas Judiciais, defesas em ação judicial ou processos administrativos, bem como interpele e recorre quando há interesse processual.

Além disso, a Procuradoria desempenha atividades de assessoria e consultoria direta junto ao Prefeito, bem como a todos os Secretários Municipais, com o objetivo de orientar, revisar documentos e opinar juridicamente.

Torna-se imprescindível mencionar que a Procuradoria tem papel ativo junto ao Ministério Público Estadual, Federal e Eleitoral, no sentido de prestar esclarecimentos quando for demandada, solicitar informações sobre temas de matéria de direito público municipal, bem como opinar pela homologação de Termo de Ajustamento de Conduta, visando evitar que ações judiciais sejam propostas.

No período mencionado, houve economia processual, visto que foram apresentadas propostas de acordos para sanar dívidas deixadas por gestões anteriores, além de ter havido alteração de jurisprudências consolidadas em desfavor do ente público, como por exemplo, incorporação de gratificação, complementação de aposentadoria, reintegração de servidor público.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

2. ATUAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

2.1. Processos Judiciais Durante o período mencionado, a Procuradoria movimentou mais de 1.000 (mil) processos judiciais, sendo que a maioria versa em matéria de direito trabalhista, precatórios, cumprimento de obrigação de fazer e de pagar.

2.2. Atuação Consultiva A Procuradoria Geral de Salgado também tem como competência emitir parecer jurídico versando sobre matéria trabalhista, licitações, direito tributário, garantias, direitos e deveres dos servidores públicos. Auxiliar a confecção de editais de concursos públicos, orientar sobre todo e qualquer tema relacionado ao Direito Público Municipal e Políticas Públicas Municipais.

3. DESAFIOS E SOLUÇÕES IMPLEMENTADAS A maior dificuldade enfrentada pela Procuradoria Geral é acompanhar a excessiva demanda judicial, visto que diariamente é recebido diversos mandados de intimação e citação, devendo a Procuradoria ficar atenta ao controle de prazos. Além disso, constata-se dificuldade em alterar a legislação local.

4. METAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO Atuar na gestão preventiva, evitar danos ao erário e estreitar parceria com a Câmara de Vereadores a fim de que a legislação possa ser modernizada.

5. CONCLUSÃO A Procuradoria é órgão de extrema importância para evitar o contencioso trabalhista, processual. Além de balizar o entendimento no melhor interesse da gestão pública, visando a efetivação das políticas públicas voltadas para a população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- **Acompanhou reuniões do Conselho de Turismo**
- **Atualizou o mapa do turismo brasileiro**
- **Criou conteúdo de rede social do turismo**
- **Fomentou roteiro turístico do circuito das águas**
- **Alimentou conteúdo no site**
- **Fez projetos de capitação de investimento e recursos para o turismo**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

- **Organizou circuitos gastronômicos**
- **Organizou cicloturismo**
- **Acompanhou o Plano Diretor do Turismo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. APRESENTAÇÃO A cultura é de fundamental importância nas relações sociais, é a identidade de um povo, por isso é uma das garantias previstas na carta magna, devendo ser respeitada e acessível a todos, senão vejamos o que dispõe o Art.215 da Constituição Federal. Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. A cultura é de fundamental importância, também sendo abordada na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Artigo 27º. 1.Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.2.Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria. A cidade de Salgado, popularmente conhecida como a cidade das águas, possui grande influência na cultura do Estado, sendo berço de grandes artistas, como cantores, músicos, artesãos, repentistas, danças, artes cênicas, entre outros.

2. DAS AÇÕES EXECUTADAS

2.1- FESTA DE REIS- 06 de JANEIRO A festa de Reis de 2024 reuniu milhares de foliões de várias partes do estado, a programação contou com artistas nacionais e locais. Fizeram a animação da festa o Cantor Unha Pintada, Samyra Show, Ninéia Oliveira e 08 (oito) artistas locais, sendo eles, Brenno Matos, Boyzinhos do Play, Cassio Santos, D'toks, Gs.Com, Genisson Leal, Lua de Cristal e Sandro Pessoa. A festa foi um sucesso, fomentou a economia local, valorizou os artistas da terra e manteve a tradição viva nos corações dos salgadenses.

2.2 PROJETO VERÃO- 11 de FEVEREIRO Em parceria com a secretaria de turismo, foi realizado o projeto verão no domingo de Carnaval no Balneário Público da cidade que contou com a participação dos cantores Sandro Pessoa e Valmir o Famosinho, artistas contemplados na Lei Paulo Gustavo que realizaram apresentação musical como



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

contrapartida dos editais, além deles, a sonorização do evento também foi contrapartida dos editais da Lei Paulo Gustavo.

2.3 ESCUTA ATIVA PNAB - 23 de MAIO Com o objetivo de atender as diretrizes do Ministério da Cultura em aplicar os recursos da Política Nacional Aldir Blanc de forma que atenda as demandas do município, foi realizada a escuta ativa para elaboração do PAAR. Compareceram no evento o chefe do poder executivo municipal, autoridades e artistas locais e Solange Oliveira, representante do escritório do Minc em Sergipe, a referida presidiu os trabalhos e passou orientações para os agentes culturais.

2.4 FORRÓ DO BUZÚ - 07 de JUNHO O tradicional forró do buzú ocorreu no dia 07 de junho e como de costume reuniu foliões da cidade e de regiões vizinhas. O evento que marca a abertura dos festejos juninos contou com a animação da Banda Seeway, D'toks, GS.com e Igor Ativado.

2.5- REUNIÃO PARA ESCOLHAS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE CULTURA - 18 de JUNHO Com a finalidade colocar em prática a Lei 815/23 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Cultura e outras providências, foi realizada uma reunião com os membros da sociedade civil para que fossem escolhidos os representantes para composição do Conselho Municipal de Cultura.

2.6-SÃO JOÃO DE ÁGUA FRIA- 22 de JUNHO O Aguardado São João de Água Fria, assim como todos os eventos realizados pela gestão municipal contou com a participação de artistas locais como Sandro Pessoa, Lua de Cristal, os boyzinhos do play, além das bandas Cuscuz com leite e Danielzinho Junior.

2.7- FORRÓ DO FIFÓ- 23 e 24 de JUNHO O forró do Fifó que acontece todos os anos no povoado Tombo aconteceu nos dias 23 e 24 de junho, com a seguinte programação. Dia 23: Alma Gêmea, Forró 10, Valmir o famosinho e Cássio Santos Dia 24: Fogo na saia, Marcelo Lacerda, Genisson Leal, Luciano lins, Najo Silva e Israela.

2.8 EDITAIS DE PREMIAÇÃO LEI PAULO GUSTAVO - 09 a 19 de JULHO Com o objetivo de continuar a operacionalização dos recursos da Lei Paulo Gustavo, foi realizado dois editais de premiação (audiovisual e demais áreas da cultura), com isso foi dada a oportunidade para que mais artistas fossem contemplados e assim valorizar ainda mais a nossa cultura.

2.9 NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE CULTURA- 11 de JULHO Após a escolha e votação dos representantes da sociedade civil e indicação dos representantes do poder público, o conselho de cultura teve seus membros nomeados oficialmente através do Decreto Nº19/2024 para o biênio 2024-2026.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

2.10- CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA (CRIAÇÃO DO PLANO DE CULTURA) 24 de OUTUBRO. A secretaria de cultura em parceria com conselho de cultura objetivando a criação do plano de cultura, realizou no dia 24 de outubro na Casa dos Jovens, a conferência de cultura, onde participaram membros da sociedade civil, servidores públicos e autoridades locais. Os presentes deram suas contribuições que ensejou posteriormente na Lei 866/24 que regulamenta o plano de cultura do nosso município.

3- CONCLUSÃO Considerando tudo o que foi exposto, pode-se perceber que a secretaria Municipal de Cultural vem atuando na tentativa de resgatar as tradições do município e valorizando toda a comunidade que só tem a ganhar com as iniciativas que estão sendo realizadas. O objetivo da Secretaria de Cultura é dar continuidade nos eventos que são motivo de orgulho para todo o povo salgadense e valorizar os artistas locais.

GABINETE DO PREFEITO

- coordenação, planejamento, controle e execução das atividades referentes ao funcionamento do gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- coordenação e integração das ações da Administração Municipal;
- assessoramento ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação política e administrativa;
- publicação e preservação dos atos oficiais;
- avaliação das ações de governo e da gestão dos gestores, no âmbito dos órgãos integrantes da Administração Municipal;
- assistência ao Prefeito nas funções políticas;
- assistência ao Prefeito no atendimento aos munícipes e demais autoridades;
- manutenção e apoio das relações com a comunidade;
- coordenação e controle de prazo do processo legislativo referente a requerimentos, informações, respostas às indicações e apreciação de projetos pela Câmara;
- colaboração com a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do município;
- execução de outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

• Organizar e realizar o cerimonial do município em eventos e compromissos oficiais do Prefeito À Chefia de Gabinete – CG compete:

- coordenar e executar as atividades referentes ao funcionamento do gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- coordenar a integração das ações da Administração Municipal;
- assessorar o Prefeito para o desempenho de suas atribuições, especialmente os assuntos relacionados com a



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

coordenação política administrativa; • preparar, registrar, publicar e expedir os atos oficiais do Prefeito em total integração com os demais órgãos da Administração Municipal; • promover a publicação das leis, decretos, portarias e demais atos administrativos; organizar, numerar, registrar e manter sob sua responsabilidade e guarda os livros de registro de leis, decretos, portarias, protocolo geral, protocolos de processos administrativos; da mesma forma o livro de transmissão de cargo de Prefeito e Vice-Prefeito e livro de termo de posse de servidores nomeados e outros atos normativos pertencentes ao Executivo Municipal; • avaliar as ações de governo e da administração dos gestores, no âmbito dos órgãos integrantes da Administração Municipal; • assistir ao Prefeito no atendimento aos munícipes e demais autoridades; • planejar e fazer executar todos os serviços administrativos e de secretaria ao Chefe do Executivo; • efetuar o controle de prazo do processo legislativo referente a requerimentos, informações, respostas à indicações e apreciação de projetos pela Câmara; • colaborar com os órgãos da Administração Municipal fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município; • desenvolver atividades visando a geração de emprego; • executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal. À Coordenação de Comunicação e Eventos – CCE compete: • assistir diretamente o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais no âmbito de sua área de ação; • prestar assessoria política e de comunicação social ao Prefeito e aos demais dirigentes dos órgãos do Governo Municipal; • promover o relacionamento entre a municipalidade, imprensa e propiciar canais de comunicação com a administração, visando a divulgação das atividades administrativas da Prefeitura; • coordenar as entrevistas do Prefeito; • manter o Prefeito informado sobre noticiários de interesse; • organizar, executar e estabelecer o contato direto com os veículos de comunicação para a divulgação das ações e eventos do Governo Municipal; • promover pesquisas de opinião pública de interesse do Município; • acompanhar diariamente os noticiários oficiais e extraoficiais de interesse do Município; • registrar as audiências, visitas e reuniões de que deva participar o Prefeito; • coordenar as cerimônias de inauguração de obras, eventos ou atividades político-administrativas do prefeito; • coordenar conjuntamente com a Coordenação de Cultura os festejos tradicionais do município; • executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Atendimento ao servidor publico



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

- Balcão itinerante
- Audiência Pública
- Assessoria de convênios
- Confecção de contratos
- Confecção de ofícios
- Confecção de folha de pagamento
- Recadastramento de funcionários
- Atualização de controle patrimonial e controle de registro de patrimônio
- Controle de Almoxarifado
- Controle e organização do arquivo geral da prefeitura
- Coordenação de ordenação e execução de licitações
- Realização do evento de comemoração do dia do servidor
- Elaboração de projetos relacionados aos servidores públicos, bem como a população em geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Identificamos e avaliamos algumas situações de riscos, promovemos a transparência na gestão (Portal da Transparência), asseguramos a integridade dos registros, protegemos os ativos da administração, fortalecemos a eficiência operacional, promovemos a conformidade com as leis e regulamentos, monitoramos recursos financeiros, analisamos e avaliamos desempenhos e resultados, apoiamos o controle externo através do RAT, cobramos inúmeras situações.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

⊖ Abastecimento de água com o carro pipa:

Foram assistidas mais de 50 famílias que estavam necessitando do apoio do carro pipa e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos fez um levantamento com um breve cadastramento com a finalidade de estar atendendo a todos os pedidos.

⊖ Eco Ambiental 2024: Projeto em reconhecimento as pessoas por praticarem boas práticas ambientais. ⊖ Acompanhamento e auxílio a Cooperativa de catadores de reciclagem: Monitoramento e assistência para que os catadores se sentam amparados, e realizando também acompanhamento nas vendas dos vidros.

⊖ Acompanhamento das reposições de paralelepípedo a serviço da Deso: A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos juntamente com a DESO levou para a prefeitura uma grande economia em relação as reposições de paralelepípedos, pois ao repor os paralelos irá ser abatido o valor do mesmo em despesas nos gastos de água dos prédios da prefeitura.

⊖ Acompanhamento e fiscalização do descarte do lixo na Termoclave: Após o fechamento do antigo lixão foi feito um acordo com a empresa Termoclave com o intuito de despachar o lixo da cidade em um local apropriado, com isto fize-se necessário fazer o acompanhamento de perto de todos os descartes e valores pagos.

⊖ Comprometimento e fiscalização na área do antigo lixão: Com o compromisso com o meio ambiente a secretaria visa retirar todos os descartes ilegais da cidade e com isto faz o acompanhamento severo e buscando sempre melhorias no local aonde era o lixão.

⊖ Manutenção das bombas dos poços artesianos em diversas comunidades: Dando apoio e ajuda as comunidades com o auxílio de um técnico para que jamais falte água para as pessoas das comunidades.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

Destacamos ainda algumas ações realizadas nos principais segmentos de atuação do Poder Público, dando assim um panorama geral quanto a aplicação dos recursos públicos durante o exercício.

Salgado/SE, 31 de dezembro de 2024.

Givanildo de Souza Costa
Prefeito Municipal